



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– **LEI Nº 3.103/2002** –

“Declara de Utilidade Pública, o 294º Grupo Escoteiro Chefe Torquato”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, o **“294º Grupo Escoteiro Chefe Torquato”**, com sede à Rua Rita Gomes de Oliveira Godoy, nº 1.301, Jardim Ferrarezi, neste Município, com Estatuto devidamente protocolado e registrado em microfilme sob nº de ordem 527, em 17 de outubro de 2.001, no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pirassununga – SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2002.


- **JOÃO CARLOS SUNDFELD** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.
Secretário Municipal de Administração.
laza/.